



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**DECRETO Nº 131
DE 22 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CG/FHIS, com mandato para o biênio 2024-2026, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE,
Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos III, VI e XXIV, combinado com o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com disposições da Lei nº 638, de 22 de dezembro de 2011, com alterações introduzidas pela Lei nº 774, de 16 de outubro de 2017; de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 4, de 3 de março de 2022; e considerando a necessidade de ser formalmente composto o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CG/FHIS, com mandato para o biênio 2024-2026,

DECRETA:

Art. 1º A composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CG/FHIS, com mandato para o biênio 2024-2026, fica estabelecida na forma deste Decreto.

Art. 2º O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CG/FHIS deve ser composto pelos membros adiante elencados, os quais ficam nomeados para a respectiva função pública de Conselheiro, com mandato para o biênio 2024-2026:

[Handwritten signatures in blue ink]



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**DECRETO Nº 131
DE 22 DE MAIO DE 2024**

I – Representação da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEMINFRA:

- a) Titular – Cícero José Santos, CPF. 858.021.235-91;
- b) Suplente – Ione Santos da Silva, CPF. 040.844.935-70;

II – Representação da Secretaria Municipal da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEMADES:

- a) Titular – Verônica Menezes Bispo, CPF. 664.103.045-87;
- b) Suplente – Márcia de Oliveira Alves Gomes, CPF. 664.102.405-97;

III – Representação da Secretaria Municipal do Planejamento e Orçamento – SEPLAN:

- a) Titular – Adelma Silva de Souza Rodrigues, CPF. 532.742.705-63;
- b) Suplente – Maria Salvelina dos Santos Neta, CPF. 788.183.115-49;

IV – Representação da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN:

- a) Titular – Antônio Beltran Santos, CPF. 073.317.975-49;
- b) Suplente – Tereza Patrícia Aerre Façanha, CPF. 894.156.305-87;



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**DECRETO Nº 131
DE 22 DE MAIO DE 2024**

V – Representação da Secretaria Municipal da Ordem Pública e Mobilidade Urbana – SEMOP:

- a) Titular – José Marcos Batista de Araújo, CPF. 365.706.995-04;
- b) Suplente – Cláudia Cristiane Santos de Jesus, CPF. 693.363.005-63;

VI – Representação de entidades da sociedade civil organizada, com atuação no Município de Rosário do Catete:

- a) Projeto Maria Voltando a Sorrir (Associação Centro Integrado de Educação Especial – ACIEE):
 - 1. Titular – Ana Paula Alves Martins Santana, CPF. 015.803.015-09;
 - 2. Suplente – Sandra Regina de Jesus Araújo, CPF. 937.528.490-53;
- b) Obra Social Nossa Senhora do Rosário:
 - 1. Titular – Luciano Bruno dos Santos, CPF. 115.675.185-32;
 - 2. Suplente – Wictor Miguel de Jesus Mota, CPF. 069.943.975-21;
- c) Associação Cultural Marcelina Vieira:
 - 1. Titular – Carlos Vinícius Santos Melo, CPF. 101.281.835-78;



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**DECRETO Nº 131
DE 22 DE MAIO DE 2024**

2. Suplente – Nelito Medrado dos Santos, CPF.
029.317.185-80;

d) Sociedade Musical Filarmônica Luiz Ferreira Gomes:

1. Titular – Régia Maria dos Santos, CPF.
051.615.550-97;

2. Suplente – Izabel Cristina Santos de Oliveira, CPF.
000.618.965-27;

VI – Representação do Poder Legislativo do Município
de Rosário do Catete:

a) Titular – Genilson José dos Santos, CPF.
696.193.875-20 / Suplente – George dos Santos
Cruz, CPF. 022.935.055-02;

b) Titular – Ellyson da Silva Santos, CPF. 033.377.925-
88 / Suplente – Ramon Macêdo dos Santos, CPF.
044.524.325-22;

c) Titular – Lílian Rodrigues de Oliveira Santos, CPF.
836.412.545-15 / Suplente – Willamis Cruz da Silva,
CPF. 028.517.235-29.

Parágrafo único. Na forma do § 1º do art. 6º da Lei nº 638, de 22 de dezembro de 2011, com alterações introduzidas pela Lei nº 774, de 16 de outubro de 2017, o CG/FHIS é presidido pelo Secretário Municipal da Infraestrutura, e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEMINFRA, na forma da legislação aplicável, fica responsável pelo



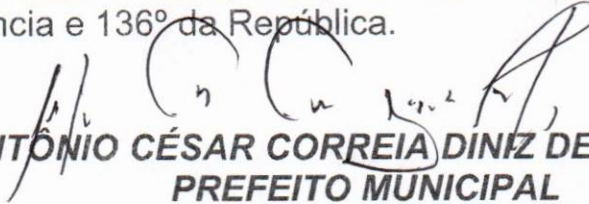
ESTADO DE SERGIPE

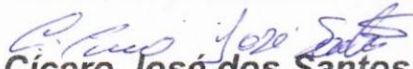
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**DECRETO Nº 131
DE 22 DE MAIO DE 2024**

oferecimento do apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CG/FHIS.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário do Catete, 22 de maio de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

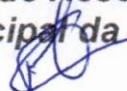

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL


Cícero José dos Santos

Secretário Municipal da Infraestrutura


João Diniz de Resende Neto

Secretário Municipal da Administração


Francisco Correia Vieira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DO CATETE -SE
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EM 22/05/24

EDICÃO Nº 728

PUBLICADO POR gao